



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.865 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Públicos em cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº46, de 1º de dezembro de 2003.

- **Considerando** a exoneração a pedido do agente público Guilherme Mendes dos Reis do cargo de provimento comissionado de Chefe de Seção de Transporte de Pacientes Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, a partir de 13 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado a partir de 13 de janeiro de 2025, o Agente Público, **Guilherme Mendes dos Reis**, brasileiro, portador da cédula de identidade com RG nº Mg14739206-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 087.708.096-82, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 13 de janeiro de 2025.

Mauricio Zucato Junior
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.865</u> Em: <u>13/01/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Diretor Administrativo

Publicado